



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N°. 132/2016

Monte Santo de Minas, 02 de setembro 2016.

Para Exma.
Vereadora Priscila Grandchamp Bruno
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que solicite do Juiz Eleitoral da Comarca que estude a possibilidade para que o Cartório Eleitoral de nossa comarca seja instalado em um imóvel adequado para atendimento dos eleitores com necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

Entendo que o local onde o Cartório se encontra não está devidamente adequado para atendimento, de acordo com as leis vigentes sobre a acessibilidade.

Nestes termos, pede deferimento.


Neuza Maria Rodrigues de Oliveira
Vereadora